

SEÇÃO II – DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE PESSOAL**ATOS DA DIREÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS****PORTARIA CEMADEN Nº 598, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025**

PUBLICAR o Resultado Provisório do processo seletivo interno para afastamento para cursar pós-graduação no Brasil e exterior, conforme expresso no art. 16 do Edital n. 29/2025/SEI-CEMADEN.

A DIRETORA, do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeada por meio da Portaria nº 422, de 04 de abril de 2025, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) nº 66, de 07 de abril de 2025, no uso da competência atribuída no artigo 26, Anexo, da Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU nº 99, Seção I, de 25 de maio de 2023 e em conformidade com o Artigo 40 da Lei nº 12.257 (Lei de Acesso à Informação), de 18 de novembro de 2011,

RESOLVE:

PUBLICAR o Resultado Provisório do processo seletivo interno para afastamento para cursar pós-graduação no Brasil e exterior, conforme expresso no art. 16 do Edital n. 29/2025/SEI-CEMADEN:

Processo	Servidor	Lotação	Tipo	Curso	Parecer do Comitê
01242.001514/2025-69	H.M.E – Siape n. ****381	CGOP	Afastamento no Exterior	Doutorado- Sanduíche	Favorável

(assinado eletronicamente)
REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora do CEMADEN